



**INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DO MONTANTE DA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

(ITEM 24, ANEXO I, Resolução T. C. nº 112/2020)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2020 não houve indicação ou medidas adotadas para redução da despesa com Pessoal do Poder Executivo, uma vez que o Município de Sirinhaém se encontra enquadrado no limite legal de Pessoal estabelecido pela LRF, nos termos da Resolução T. C. nº 112/2020- Anexo I.

Sirinhaém - PE, 30 de dezembro de 2020.

Franz Araújo Hacker

-PREFEITO-